



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2043

SÁBADO

Itatiba, 19 de Agosto de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL agosto/2017 EDITAL Nº. 001/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **10 de setembro de 2017**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de Enfermeiro, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes da Atenção Básica, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Enfermeiro

Nº. DE VAGAS: 06

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

II – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário base mensal será de **R\$4.453,63** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2058/89.

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes a direção do serviço de enfermagem na unidade de saúde; as atividades de gestão como planejamento da assistência de Enfermagem; a prescrição de medicamentos (estabelecidos em programas de saúde e em rotina) e todos os cuidados de maior complexidade técnica preconizados aos enfermeiros.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Enfermagem;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.
2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.
3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.
4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.
5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **28 de agosto a 01 de setembro de 2017, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.
2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.
4. Não será admitida a inscrição

condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova teórica de caráter eliminatório e classificatório;
2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;
2. A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital;
3. O candidato que obtiver menos de 06 (seis) pontos será considerado reprovado.
4. **O local e horário da realização da prova** será divulgado na **Imprensa Oficial do dia 05/09/2017**. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.
5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;
6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;
2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que tiver maior idade.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.
2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.
3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de

Casamento e comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 (três) acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

5. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

6. O candidato poderá **interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da publicação dos atos relativos ao Processo Seletivo.

7. O recurso deverá ser interposto a Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o seu processamento cabível.

8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

9. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria de Saúde.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 15 de agosto de 2017.

Fábio Luiz Alves
Secretário de Saúde

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RENATA AZEVEDO PALLADINO
Endereço: Rua Júlio Paiva, 22 – Vila Cruzeiro
Atividade: Atividades de fisioterapia – atividades de acupuntura
Nº CEVS: 352340401-863-000091-1-3
Data de Validade: 21/07/2018
Responsável Legal: Renata Azevedo Palladino
Responsável Técnico: Renata Azevedo Palladino CREFITO 58.469-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: NATÁLIA BERNARDI AUTRAN
Endereço: Rua Benjamin Constant, 514 - Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000228-1-0
Data de Validade: 08/08/2018
Responsável Legal: Natália Bernardi Autran
Responsável Técnico: Natália Bernardi Autran CROSP 53304

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALEXANDRA MARIA WORLICZEK
Endereço: Rodovia Eng. Constâncio Cintra, 551 F 05 - Bairro N. Sra. das Graças
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000110-1-0
Data de Validade: 04/08/2018
Responsável Legal: Alexandra Maria Worliczek
Responsável Técnico: Alexandra Maria Worliczek CROSP 39017
Responsável Técnico Substituto: Carmen Terezinha Santinho Picchioni CROSP 30149

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO
Empresa: THAIS MANZANO PARISOTTO
Endereço: Rodovia Eng. Constâncio Cintra, 551 - Bairro N. Sra. das Graças
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000465-1-5
Data de Validade: 04/08/2018
Responsável Legal: Thais Manzano Parisotto
Responsável Técnico: Thais Manzano Parisotto CROSP 86451

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARCO ANTONIO ANDREOLLI LOPES
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 213 – Sala 11 - Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000200-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral, 97J7A1102, Pridental Pro 70
Nº CEVS: 352340401-863-000557-1-9
Validade: 31/07/2018
Responsável Legal: Marco Antônio Andreoli Lopes
Responsável Técnico: Marco Antônio Andreoli Lopes CROSP 46.167

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLINICA ODONTOLÓGICA ROSSI SIMÕES - EIRELI
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo 75 – sala 66 – 6º andar - Vila Cassaro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000661-1-7
Equipamento: Raios-X odontológico extra-oral, 20397/1521194, Sirona Orthophos XG
Nº CEVS: 352340401-863-000676-1-0
Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral, 002050, Dabi Atlante Spectro 70x
Nº CEVS: 352340401-863-00678-1-4
Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral, K00103, Dabi Atlante Spectro 70x
Nº CEVS: 352340401-863-000677-1-7
Validade: 08/08/2018
Responsável Legal: Raquel Rossi Simões
Responsável Técnico: Raquel Rossi Simões CROSP 86327

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA
Endereço: Rodovia das Estâncias, Km 92 - Bairro da Ponte
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Equipamento: Raios X médico de 100 ma a 500 ma, 78911, Siemens Heliophos 4B
Nº CEVS: 352340401-864-000004-1-8
Equipamento: Raios X médico até 100 ma, PA519801001- Philips Cenos Plus G
Nº CEVS: 352340401-861-000056-1-4
Equipamento: Raios X médico móvel, 1199, XR 100 DM
Nº CEVS: 352340401-861-000062-1-1
Equipamento: Raios X médicos de 100ma a 500ma, 734261452210280446, Philips BV 22 HQ
Nº CEVS: 352340401-864-000004-1-8
Validade: 03/08/2018
Responsável Legal: Said Mohamad

Majzoub CREMESP 47908
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Marcelo Beluzzo Junior CREMESP 23829

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ORDÁLIA APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS
Endereço: Rua Eugênio Ulhano, 93, Jardim Virginia
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000295-1-3
Responsável Legal: Ordália Aparecida de Sousa dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ISAU AUGUSTO DE FREITAS 61113123915
Endereço: Avenida Lazara Thompson da Silva, 10 – Lot. Caminhos do Sol
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000290-1-7
Responsável Legal: Isau Augusto de Freitas

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Empresa: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA
Endereço: Rua Maria Pinto Palma, 39 – Jardim Vitória
Atividade: Dispensário de medicamentos
Nº CEVS: 352340401- 871-000015-2-0
Data de deferimento: 31/07/2017
Responsável Legal: Maria Lenice Franco Penteado Sanfins
Responsável Técnico: Paula Ordine Corcelli CRF-SP 79.283

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida 29 de abril, 482 - Bela Vista
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401- 865-000088-1-8
Validade: 09/08/2018
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Raquel dos Santos Andrade CRP 06/87430

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida 29 de abril, 482 - Bela Vista
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401- 865-000089-1-5
Validade: 09/08/2018
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Tassiana de Araujo Rosa CRFA 16439

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLAUDIA REGINA DORINI
Endereço: Rua Rui Barbosa, 495 – Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000552-1-2
Responsável Legal: Claudia Regina Dorini
Responsável Técnico: Claudia Regina Dorini CROSP 68848
Responsável Técnico Substituto: Angelo Gomes Martinez CROSP 90664
Responsável Técnico Substituto: Josiane das Mercês Carvalho Pinto CROSP 100021
Responsável Técnico Substituto: Roseli Soares de Souza CROSP 100032
Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral, 00812144001B, Procion Ion-70X
Nº CEVS: 352340401-863-000567-1-5
Responsável Legal: Claudia Regina

Dorini
Responsável Técnico: Claudia Regina Dorini CROSP 68848
Validade: 08/08 /2018

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: A. CERIONI MANTOVANI & CIA LTDA ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 187 - centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401- 477-000001-1-6
Validade: 31/07/2018
Responsável Legal: Anita Cerione Mantovani
Responsável Técnico: Anita Cerione Mantovani CRF 7100
Responsável Técnico Substituto: Juliana Maria de Paula Dalcol CRF 60737

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Termo de Fomento – Instituto Jundiense “Luiz Braille” – exercício 2017

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, institui a comissão abaixo relacionada, a fim de atender o que consta no artigo 35 da Lei nº 13.204, de 2015, o qual prevê como serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. Dessa forma, a fiscalização será realizada pela comissão abaixo indicada:

- a) da designação do gestor da parceria: Anderson Wilker Sanfins;
- b) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Anderson Wilker Sanfins, Elisângela Sales Teixeira e Silvana Muniz Brolo.

Anderson Wilker Sanfins
Secretário da Educação

A Secretaria da Educação informa: **NÃO** teremos Atribuição de aulas na Próxima Terça-feira, 22/Ago/2017.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 85/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 92/2017

Itatiba, 17 de agosto de 2017.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as licitantes participantes interessadas a comparecerem à retomada da sessão pública do pregão n.º 85/2017, que será realizada no dia **24/08/2017 às 14 horas**, no Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” - Seção de Licitações, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do

Município no dia 19/08/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADRIANA STOCCO
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 01/2017 EDITAL LICITATÓRIO Nº 88/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2928/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de campanhas de monitoramento para encerramento de área contaminada do posto de combustível da Garagem Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Tomada de Preços nº 01/2017.

Habilitadas: ANB CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI EPP, AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, GEO-ANALITICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS LTDA -ME, IRRIGAR RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, KOPF AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP e WHR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME; e Inabilitada: GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Itatiba, 18 de agosto de 2017.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo nº 2016-8788

Interessado: TATIANA CHAGAS FERREIRA
Assunto: IPTU – ISENÇÃO

Fica o(a) Sr.(a) TATIANA CHAGAS FERREIRA, NOTIFICADO(A), que o foi realizado o cancelamento da Isenção de IPTU do imóvel registro 26723 através do processo nº 2013-8788, devido ao óbito do requerente, e portanto sendo devido o pagamento do IPTU/2016 e 2017.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 14 de Agosto de 2017.

Seção da Receita

Processo Administrativo nº 2016-0889

Interessado: LUIS GUSTAVO CREMONESI
Assunto: IPTU – PROVIDENCIAS

Fica o(a) Sr.(a) LUIS GUSTAVO CREMONESI, NOTIFICADO(A), que o

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

pedido de revisão das taxas cobradas no IPTU solicitado através do processo nº 2015-48772016-0889, foi DEFERIDO sendo exauridas todas as devidas providências.

Corn base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 14 de Agosto de 2017.

Seção da Receita

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/17/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2017 a 30/setembro/2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Luiz Alves, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** Sônia Maria Romero; **Demais Membros:** Sebastião José Vendramini; Sonia Roselei de Oliveira e Silva; Júnior Marques; ; Maria Inês Fattori; Adelaide Calixto da Silva, Viviane Rodrigues da Silva Prates, Daniela Nardin Mattiuzzo e Marina Elisabete de Moraes Mendes.

Artigo 4º - Conforme deliberação na 1ª Conferência da Saúde da Mulher de Itatiba o preenchimento das vagas nas eleições do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde, objeto deste edital, deverão respeitar a indicação de 50% de vagas para mulheres.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017 às 14hs, no Centro de Capacitação Solidária (Antigo Paço Municipal) , Rua Quintino Bocaiuva, nº. 380 - Centro - Itatiba SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13 do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017, as 9horas,

no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP., a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 14 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 7º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 12 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, as 15 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 10 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 9º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15h30min, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca,

Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 12 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 10º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde, e respeitadas a porcentagem de vagas para 50% sexo masculino e 50% do sexo feminino, conforme deliberação na primeira Conferência Municipal da Saúde da Mulher de Itatiba.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP. conforme artigo 10º do presente edital.

DATA	HORARIO	LOCAL
21/08/17	14h	U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constanco Cintra km 76
30/08/17	10h	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassara
23/08/17	14h	U.B.S Tapera Grande “Luiz Emmanuel Bianchi” Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande
25/08/17	14h	ESF - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 – N.R. Abramo Delforno
28/08/17	14h	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
28/08/17	14h	ESF 09e 13 – Centenário “Dr. Euclides Deantoni” Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário
29/08/17	15h	ESF Colina II – Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75
30/08/17	10h	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
30/08/17	14h30 min	ESF 04 e 11 – Ceci Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações
31/08/17	15h	ESF 14 - Santa Cruz “Urbano Bezzana” Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
01/09/17	9h	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
01/09/17	9h	ESF 18 - Jardim Ipê “José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – jd. Ipê
01/09/10	14h	ESF 15 - Harmonia “Milton Amadeu Parodi” Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
04/09/17	14h	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
11/09/17	14h	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D’Italia – Itatiba SP.
12/09/17	13h30min	ESF 02 e 03 – Cecap “José Franciscan” Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

12/09/17	14h	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
12/09/17	14h	ESF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto
12/09/17	15h	U.B.S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
13/09/17	14h	UBS Central "Irma Padovani Camargo" Rua Prof. Brito, nº 1 Centro ItatibaSP
14/09/17	10h	Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 – Centro
14/09/17	14h	ESF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
14/09/17	14h30min	ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro
14/09/17	8h	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32
14/09/17	9h	ESF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Rela" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
15/09/17	14h	UBS – Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
15/09/17	9h	ESF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo

Artigo 11º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 21 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, conforme cronograma acima.

Artigo 12º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 03/09/2017.

Artigo 13º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 5 a 9, os candidatos deverão apresentar até o dia da eleição do segmento a que pertence no Conselho Municipal de Saúde na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 14º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Artigo 15º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 001/17/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 17 de agosto de 2017

Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde

Sônia Maria Romero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.030, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"Designa Assessora da Secretaria dos Negócios Jurídicos como responsável pela Secretaria de Administração".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a partir do dia 21 de agosto de 2017 e enquanto perdurar a necessidade administrativa, a Assessora da Secretaria dos Negócios Jurídicos, STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA, como responsável pela Secretaria de Administração, em virtude da ausência do Secretário Titular da Pasta, sr. Osvaldo Luiz de Oliveira, por motivo de licença saúde.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

em 18 de agosto de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do PAT as seguintes vagas:

VENDEDOR TÉCNICO INTERNO
Experiência - Técnico/Superior Mecânica

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Experiência – Ensino médio - Curso

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)
INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 16/08/2017

Indicação nº 1941/2017, de autoria do vereador André Ricardo de Lima, que "Solicita que seja asfaltada a Estrada Antônio Aquiles Ricalo, no bairro Morro Azul".

Indicação nº 1940/2017, de autoria do vereador André Ricardo de Lima, que "Solicita o recapamento da Rua Valdir Nardin".

Indicação nº 1939/2017, de autoria do vereador André Ricardo de Lima, que "Solicita manutenção da UBS Elisa Bugarelli Buzetto".

Indicação nº 1938/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para a construção de uma passarela na Avenida Alberto Paladino próximo ao número 600, no bairro Jardim Palladino, conforme esclarece".

Indicação nº 1937/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita a execução de limpeza e manutenção do leito e das margens do Ribeirão Jacaré, conforme esclarece".

Indicação nº 1936/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita ao Departamento de Trânsito estudos para colocação de guardalões de trânsito próximo à Escola Agenor Vedovello, conforme esclarece".

Indicação nº 1935/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, que "Solicita aumento da ronda da Guarda Municipal, na Rua Ranulfo Pinheiro de Lima, na Vila Muffon, conforme esclarece".

Indicação nº 1934/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, que "Solicita a execução de infraestrutura de guias e sarjetas e recapamento de asfalto na Rua Manoel da Cruz Munhoz, no Jardim São Marcos, conforme esclarece".

Indicação nº 1933/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, que "Solicita a execução de asfalto na Estrada Leopoldino Bortolossi, no bairro Mombuca, nas proximidades de divisa com o bairro Tapera Grande, conforme esclarece".

Indicação nº 1932/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de implantação de pontos de iluminação na Estrada Leopoldino Bortolossi, no bairro Mombuca, nas proximidades de divisa com o Bairro Tapera Grande, conforme esclarece".

Indicação nº 1931/2017, de autoria da vereadora Leila Bedani Ferreira, que "Solicita estudos para avaliação e implantação de CAPS I (CAPS Infantil) no município de Itatiba".

Indicação nº 1930/2017, de autoria da vereadora Leila Bedani Ferreira, que "Solicita a limpeza e retirada de entulhos de terreno da municipalidade localizada à Rua Joaquim Rangel Barbosa – Cidade Jardim".

Indicação nº 1929/2017, de autoria da vereadora Leila Bedani Ferreira, que "Solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Marechal Castelo Branco com Avenida Eloy Argemiro Carniatto".

Indicação nº 1928/2017, de autoria da vereadora Leila Bedani Ferreira, que "Solicita instalação de placa no prédio do CAPS II, com o nome para melhorar a visualização e identificação".

Indicação nº 1927/2017, de autoria da vereadora Leila Bedani Ferreira, que "Solicita a execução de lombada no final da Avenida Santo Bredariol, cruzamento com Rua Maria Alice Consoline".

Indicação nº 1926/2017, de autoria do vereador Rafael Lucas Rossi, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de reparação de buracos na Avenida José Maria Sólido, conforme esclarece".

Indicação nº 1925/2017, de autoria do vereador Rafael Lucas Rossi, que "Solicita estudos para a implantação de zona azul na Rua Caetano José

Imperato, conforme específica".

Indicação nº 1924/2017, de autoria do vereador Rafael Lucas Rossi, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de reparação de buracos na Avenida Santo Bredariol, conforme esclarece".

Indicação nº 1923/2017, de autoria do vereador Rafael Lucas Rossi, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de reparação de buracos na Avenida Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, conforme esclarece".

Indicação nº 1922/2017, de autoria do vereador Eduardo Pedrosa, que "Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de limpeza e retirada de entulhos do início da Rua João Pellizzer, Vila Centenário, conforme esclarece".

Indicação nº 1921/2017, de autoria do vereador Eduardo Pedrosa, que "Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada na Rua Grécia, em frente ao número 90, no bairro Jardim das Nações, conforme esclarece".

Indicação nº 1920/2017, de autoria do vereador Eduardo Pedrosa, que "Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para a instalação de um semáforo na Avenida Vicente Catalani, no bairro Jardim das Nações, próximo a EMEF Marina Araújo Pires, conforme esclarece".

Indicação nº 1919/2017, de autoria do vereador Flávio Adriano Monte, que "Solicita supressão de árvore localizada, na Rua Alcides Monte nº 60 no Núcleo Residencial Erasmo Clispim".

Indicação nº 1918/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua Celina Conceição da Rocha Leal, no bairro Moenda, conforme esclarece".

Indicação nº 1917/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita aumento da ronda da Guarda Municipal no bairro Jardim Fusussi, conforme esclarece".

Indicação nº 1916/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita o recapamento asfáltico na Rua Manoel da Cruz Munhoz, no bairro Jardim Fusussi, conforme esclarece".

Indicação nº 1915/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita com urgência a pintura das faixas de pedestres localizada no cruzamento das ruas João Pellizzer com a Rua João Vicino, no bairro Vila Centenário, conforme esclarece".

Indicação nº 1914/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita ao Departamento de Trânsito estudos para colocação de faixa amarela e placa de sinalização para embarque e desembarque na Escola EMEB Agenor Vedovello, conforme esclarece".

Indicação nº 1913/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita construção de uma baía de estacionamento para veículos de transporte coletivo de estudantes para embarque e desembarque, em frente à Escola EMEB Agenor Vedovello, conforme esclarece".

Indicação nº 1912/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita aumento da ronda da Guarda Municipal no bairro Centenário próximo à Escola EMEB Agenor Vedovello, conforme esclarece".

Indicação nº 1911/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita a execução de poda de árvore localizada na Rua Aurora Fernandes Zanuto próximo ao número 720, no bairro Jardim México, conforme esclarece".

Indicação nº 1910/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Mário Barreto, altura do nº 20, no bairro Corradini I, conforme esclarece".

Indicação nº 1909/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Luiz Jarussi, altura do nº 161, no bairro Novo Horizonte, conforme esclarece".

Indicação nº 1908/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua José Pretti, altura do

nº 31, no bairro Corradini I, conforme esclarece".

Indicação nº 1907/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Joaquina Bartholomeu, altura do nº 235, no Jardim Tereza, conforme esclarece".

Indicação nº 1906/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a implantação de lombada, na Rua João Bernardo, próximo à Igreja Nossa Senhora do Carmo, no bairro da Ponte, conforme esclarece".

Indicação nº 1905/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a implantação de lombada, na Rua Campos Salles, altura do nº 983, próximo ao DPVAT, no Centro, como esclarece".

Indicação nº 1904/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a execução de poda de árvore, na Rua Francisco de Palma, no bairro Novo Horizonte, conforme esclarece".

Indicação nº 1903/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a execução de poda de árvore, na Rua César Lanfranchi, no Núcleo Residencial Abramo Delfino, conforme esclarece".

Indicação nº 1902/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita a execução de bloqueio total de passagem para pedestre na Rua Valdir Nardin (no túnel – ao lado da EMEB Basílio Consoline), no Bairro da Ponte, como esclarece".

Indicação nº 1901/2017, de autoria do vereador Evair Piovesana, que "Solicita informações e estudo para sinalização horizontal tendo como finalidade transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada, compreendendo as proibições, restrições e organizando o fluxo de veículos e pedestres na portas das clínicas médicas e odontológicas, facilitando a mobilidade dos pacientes nas entradas dessas, principalmente dos idosos".

Indicação nº 1900/2017, de autoria do vereador Evair Piovesana, que pede a "Execução e manutenção e tapa buracos na Estrada Antonio Paulo Lanfranchi km 92,5 bairro da Posse, Condomínio Paineiras".

Indicação nº 1899/2017, de autoria do vereador Evair Piovesana, que "Solicita informações e estudo para melhoria na avenida Prudente de Moraes entroncamento com a Alameda D. Pedro II, lateral do Supermercado União".

Indicação nº 1898/2017, de autoria do vereador William José da Silva Soares, que "Solicita a operação tapa buracos e manutenção na camada asfáltica na Rua José Fumachi, no Bairro Jardim Virgínia, conforme esclarece".

Indicação nº 1897/2017, de autoria do vereador William José da Silva Soares, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada e pintura de sinalização de solo, na Av. Nair Godoy Gomes Aranha com a Rua Ângelo Capeletto, no bairro Terra Nova, conforme esclarece".

Indicação nº 1896/2017, de autoria do vereador William José da Silva Soares, que "Solicita a operação tapa buracos e manutenção na camada asfáltica na Rua Assad Antônio Nazar, no Bairro Jardim Virgínia, conforme esclarece".

Indicação nº 1895/2017, de autoria do vereador William José da Silva Soares, que "Solicita a operação tapa buracos e manutenção na camada asfáltica na Rua João Marfinucci, no bairro Jardim Virgínia, conforme esclarece".

Indicação nº 1894/2017, de autoria do vereador Benedito Donizetti Romanin, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para alteração no trânsito para sentido único em toda sua extensão e execução de lombadas, na Rua José Capeletto, altura dos nº 47 e 241, no bairro Vila Capeletto, conforme esclarece".

Indicação nº 1893/2017, de autoria do vereador Benedito Donizetti Romanin, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, melhorias no trânsito, verificando junto ao setor de responsável a possibilidade de mudança para sentido único do trânsito, na Rua José Alves, no bairro Loteamento Alda Haddad Jafet, conforme esclarece".

Indicação nº 1892/2017, de autoria do vereador Benedito Donizetti Romanin, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de pintura de sinalização de

solo na Rua Nicolau Vinicius Parodi, em frente à Praça Luis Gasparini, no bairro Cecap, conforme esclarece".

Indicação nº 1891/2017, de autoria do vereador Benedito Donizetti Romanin, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma operação tapa buracos na Avenida Vicente Catalani, em frente ao nº 1230, no bairro Jardim das Nações, conforme esclarece".

Indicação nº 1890/2017, de autoria do vereador Benedito Donizetti Romanin, que "Reitero e solicito ao Sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de iluminação pública na Rua Francisco Assis de Castro, em frente ao nº 32, no Bairro Jardim Arizona, conforme esclarece".

Indicação nº 1889/2017, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências para melhorar a iluminação da Rua Benedito Franco de Godoy, bairro Nova Itatiba, conforme esclarece".

Indicação nº 1888/2017, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Solicita supressão de árvore, localizada na Rua Vicente Logato, nº. 257, Vila Belém, Itatiba – SP".

Indicação nº 1887/2017, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Solicita supressão de árvore, localizada na Rua Rosalina Castro Lima, nº. 130, Cidade Jardim, Itatiba – SP".

Indicação nº 1886/2017, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de um portão independente para a unidade da U.B.S bairro dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Fornari", localizada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 32 Bairro do Pires, conforme esclarece".

Indicação nº 1885/2017, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de aumentar a carga horária semanal do médico que atende a unidade da U.B.S bairro dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Fornari", localizada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 32 bairro do Pires, conforme esclarece".

Indicação nº 1884/2017, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada manutenção nas geladeiras de insulinas da unidade da U.B.S bairro dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Fornari", localizada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 32 bairro do Pires, conforme esclarece".

Indicação nº 1883/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita a possibilidade de contratação de auxiliar de odontologia no Posto de Saúde do Harmonia, conforme esclarece".

Indicação nº 1882/2017, de autoria do vereador William José da Silva Soares, que "Solicita a operação tapa buraco na Rua Antônio Ceolim na altura do número 409 no bairro Parque San Francisco, conforme esclarece".

Indicação nº 1881/2017, de autoria do vereador William José da Silva Soares, que "Solicita a operação tapa buraco na Rua Assad Antônio Nazar na altura do número 226 no bairro Jardim Virgínia, conforme esclarece".

Requerimento nº 465/2017, de autoria do vereador William José da Silva Soares, que "Solicita providências da SABESP para reparos no vazamento de água na Rua Luiz Jarussi em frente ao nº 512 no bairro Novo Horizonte, conforme esclarece".

Requerimento nº 464/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita à CPFL – Companhia de Força e Luz a troca de lâmpada na Rua Paulo Jurandir Francison, no Residencial Beija Flor fase B, conforme esclarece".

Requerimento nº 463/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, que "Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a realização de estudos objetivando a implantação de dispositivos de segurança, em local que específica".

Requerimento nº 462/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, que "Solicita ao Deputado Estadual Cauê Macris (PSDB), intervenção junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para realização de estudos objetivando a implantação de dispositivos de segurança, em local que específica".

Requerimento nº 461/2017, de autoria do vereador Rafael Lucas Rossi, que "Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre reparos na iluminação pública da Avenida Marechal Deodoro, conforme esclarece".

Requerimento nº 460/2017, de autoria do vereador Rafael Lucas Rossi, que "Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre reparos na iluminação pública da Rua Lázaro Pires de Camargo, conforme esclarece".

Requerimento nº 459/2017, de autoria do vereador Eduardo Pedrosa, que "Solicita a empresa TCI – Transporte Coletivo de Itatiba estudos para implantação de linha de ônibus no bairro Jardim das Nações, conforme esclarece".

Requerimento nº 458/2017, de autoria do vereador Eduardo Pedrosa, que "Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a troca de lâmpada do último poste de iluminação, localizado na Rua França, bairro Jardim das Nações, conforme esclarece".

Requerimento nº 457/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita à CPFL – Companhia de Força e Luz a troca de lâmpada no poste em frente a caixa de água, localizado no bairro Jardim Fusussi, conforme esclarece".

Requerimento nº 456/2017, de autoria do vereador Fernando Soares da Silva, que "Solicita à CPFL – Companhia de Força e Luz, a instalação de iluminação pública na Avenida Noêmia da Silveira Pupo, localizada entre os bairros Terra Nova e Jardim Fusussi, conforme esclarece".

Requerimento nº 455/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute operação de camada asfáltica, na Avenida Bandeirantes, altura do nº 218, no bairro da Ponte, conforme esclarece".

Requerimento nº 454/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute o reparo da rede de esgoto, na Rua João Bernardo, altura do nº 50, no Bairro da Ponte, conforme esclarece".

Requerimento nº 453/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute o reparo da rede de água, na Rua João César Lanfranchi, altura do nº 18, no Núcleo Habitacional Abramo Delfino, conforme esclarece".

Requerimento nº 452/2017, de autoria do vereador Sérgio Luís Rodrigues, que "Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública na Rua Luiz Jarussi, no bairro Novo Horizonte, como esclarece".

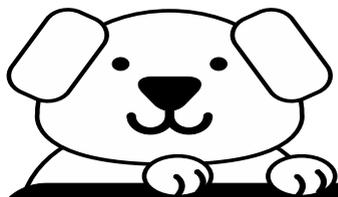
Requerimento nº 451/2017, de autoria do vereador Benedito Donizetti Romanin, que "Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize manutenção na rede elétrica, para melhoras na iluminação, na Rua Romeu Gava, em toda sua extensão, no bairro Afonso Zupardo, conforme esclarece".

Requerimento nº 450/2017, de autoria do vereador Benedito Donizetti Romanin, que "Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto na Rua Lacerda Franco, em frente ao nº 586, no bairro Centro, conforme esclarece".

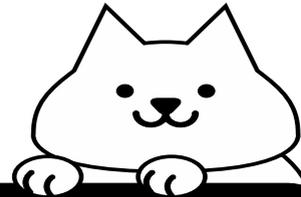
Requerimento nº 448/2017, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a implantação de passarela de pedestres próximo a escola dos pires, na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, conforme esclarece".

Moção nº 117/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, de "Congratulações ao Mestre Loércio Pedro da Silva, pela apresentação em celebração à Semana da Capoeira, realizada no dia 12 de agosto de 2017, no Teatro Ralino Zambotto".

Moção nº 116/2017, de autoria do vereador Tomás Antonio Capeletto de Oliveira, de "Congratulações à Universidade São Francisco e ao Instituto Educac Brasil, pela parceria que garante a oferta de bolsas de estudos de 50% de desconto nos cursos de graduação".



CAMPANHA DE VACINAÇÃO



CONTRA RAIVA DE CÃES E GATOS DE 19 A 27 DE AGOSTO

- O animal deverá ser levado ao posto de vacinação por um adulto.
- Leve seu animal para vacinar preso em uma coleira, ou em caixa de transporte.
- Cães e gatos deverão ser vacinados a partir do 3º mês de idade.
- Seja responsável, proteja sua saúde e de seus animais, mantendo os vacinados, identificados e dentro do quintal.
- Animais soltos, além de correrem risco de causar acidentes, podem contrair e disseminar doenças para o homem e para outros animais.

- Em caso de agressão por animais, procure atendimento médico ou o Departamento de Vigilâncias em Saúde (4538-6239).
- Mais informações, procure o setor de Vigilância Epidemiológica, (4538-6239).
- Não serão fornecidas doses de vacina para serem aplicadas em casa.

ENCONTRE O POSTO DE VACINAÇÃO MAIS PRÓXIMO DA SUA CASA E VACINE SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO!

ZONA URBANA

DIA 19/8 - SÁBADO

LOCAL	HORÁRIO
SAN FRANCISCO – Mercado Vista Verde (Sebastião de Moura)	8h às 11h30 / 13h às 16h30
SAN FRANCISCO – PSF I (Av. Antonio Nardi)	8h às 11h30 / 13h às 16h30
SAN FRANCISCO – Escola Rosa Scavone/Campo de Futebol	8h às 11h30
JARDIM VITORIA/RECANTO DO PARQUE – Local da Feira de Domingo	13h às 16h30
CENTENÁRIO – Escola Agenor Vedovello	8h às 11h30 / 13h às 16h30
PEDRO FUMACHI – Escola Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca	8h às 11h30
GALETO – Escola Benno Claus	13h às 16h30
PARQUE DA COLINA I – Panificadora Lua Nova (antigo Mercado Colina)	8h às 11h30
PARQUE DA COLINA II – PSF Colina	13h às 16h30
SANTO ANTONIO – Igreja	8h às 11h30
JARDIM ESPLANADA – Escola / Creche Profª Mafalda Gilli Quaglia	13h às 16h30
JARDIM MÉXICO – PSF Harmonia	8h às 11h30
CIDADE JARDIM – Praça de Esportes	13h às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 26/8 - SÁBADO

LOCAL	HORÁRIO
ARIZONA – EMEI/Creche	8h às 11h30
JARDIM DE LUCCA – SUS	13h às 16h30
CORINTHINHA – Merc. Cristo Redentor	8h às 11h30
JARDIM SALESSI – Fatec (antiga escola Isolina)	13h às 16h30
NOVO HORIZONTE – Centro Comunitário	8h às 11h30
CHAMONIX – Ponto de Ônibus	13h às 16h30
N. S. DAS GRAÇAS – Escola Diwaldo	8h às 11h30
VILA REAL – Mercado Real	13h às 14h50
JARDIM VIRGINIA – Prox. Congregação	15h10 às 16h30
CHAVINE CASTRO – Galpão	8h às 9h30
PINHAL – Escola Mara Cabral	9h45 às 11h30
TAPERA GRANDE – Escola Vera Lucia	13h às 16h30
VENDA NOVA – Mercado	8h às 11h30
APARECIDINHA/PINHAL – Unidade de Saúde do Pinhal	13h às 14h30
ENCOSTA DO SOL - Antiga Escola	14h50 às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 20/8 - DOMINGO

LOCAL	HORÁRIO
JARDIM DAS NAÇÕES – Praça de Esporte (Rua Holanda)	8h às 11h30
JARDIM DAS NAÇÕES – Centro Comunitário (Rua Estados Unidos)	13h às 16h30
JARDIM DAS NAÇÕES – Escola Guiomar	8h às 11h30 / 13h às 16h30
CECAP – Praça Tonico Machado	8h às 11h30 / 13h às 16h30
PORTO SEGURO – Escola Nazareth	8h às 11h30 / 13h às 16h30
ERASMO CRISPIM – Praça	8h às 11h30
TERRA NOVA/ MERCERIA TERRA NOVA (Avenida Nair Godoy)	13h às 16h30
ZUPARDO – Campo Alvorada	8h às 10h
ZUPARDO – Quilombo (Rua João Furlan)	10h10 às 11h30
ZUPARDO – Centro Comunitário	13h às 16h30
VILA BRASILEIRA – Pça Elvira Cecon	8h às 10h
CASA DA AGRICULTURA	10h10 às 11h30
ALTO DE FÁTIMA – Igreja	13h às 16h30
ENGENHO – Praça do Moinho	8h às 11h30
ITATIBA PARK – EMEI/Creche Pixarro	13h às 16h30
BEIJA-FLOR – Portaria A	8h às 11h30
JARDIM ESTER – Bar do Borges	13h às 15h
CENTRAL PARK I – RP Pneu (Av Jose Benedito Franco Penteador)	15h10 às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

DIA 27/8 - DOMINGO

LOCAL	HORÁRIO
PRAÇA DA BANDEIRA	8h às 11h30 / 13h às 16h30
CRUZEIRO – Praça	8h às 11h30 / 13h às 16h30
BAIRRO DOS PIRES – Em frente igreja	8h às 11h30
NOVO CRUZEIRO – Entrada	13h às 16h30
PRAÇA DO FORUM	8h às 11h30
SANTA CRUZ – Praça / Igreja	13h às 16h30
CLUBE DE CAMPO FAZENDA – Portaria	8h às 11h30
SHOPPING MOENDA – Estacionamento	13h às 16h30
TERRAS DE SÃO SEBASTIAO – Ponto Ônibus (Prox. Capela)	8h às 11h30
TERRAS DE SÃO MARCOS – Portaria	13h às 16h30
MORRO AZUL – Escola	8h às 11h30
REAL PARQUE – antiga Merceria do Bem	13h às 16h30
ENGENHO D'AGUA/ JD LEONOR – Portaria (Agropecuaria)	8h às 11h30
ENGENHO D'AGUA – EMEB Profª Elisabeth Abrão	13h às 16h30
CCZE – Bairro da Ponte	8h às 11h30 / 13h às 16h30

ZONA RURAL

DIA 23/8 - QUARTA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
REAL PARQUE – Dino's Merceria	8h às 9h
SAN MARTIN – Entrada	9h15 às 10h15
MATO DENTRO – Prox. Capela	10h30 às 11h30
RECREIO COSTA VERDE – Entrada	13h30 às 15h
PONTE NOVA – Quaglia	15h10 às 16h30

DIA 21/8 - SEGUNDA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
FAZ. ALAGADO – Portaria	8h às 9h30
FAZ. SANT'ANA – Portaria	9h40 às 10h30
CHAPEU DO SOL – Fazenda	10h40 às 11h30
LOT. PAINEIRAS – Portaria	13h às 14h
FAZ. PEREIRAS – Igreja	14h10 às 15h30

DIA 24/8 - QUINTA-FEIRA

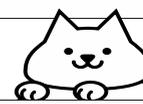
LOCAL	HORÁRIO
PINHEIRINHO – Igreja	8h às 9h30
PINHEIRINHO – antigo Campo	9h45 às 11h30
CAPELA DO BARREIRO – Portaria	13h30 às 14h45
LOT. SUMMERTIME – Entrada	15h às 16h30

DIA 22/8 - TERÇA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
MOMBUCA – Hípica	8h às 9h
MOMBUCA – Igreja	9h10 às 10h30
COCAIS – Escola	13h30 às 14h45
PALMEIRINHA – Campo	15h às 16h30

DIA 25/8 - SEXTA-FEIRA

LOCAL	HORÁRIO
RECANTO DOS PASSAROS – Avenida	8h às 9h
CAMINHO DO SOL – Merceria Isau	9h10 às 10h30
BOA VISTA – Igreja Santo Expedito	10h40 às 11h30
MORADA DAS FONTES – Portaria	14h às 15h30



MAIS INFORMAÇÕES:
Setor de Vigilância Epidemiológica
(11) 4538-6239



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE